



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 30-03-2023.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30-03-2023.

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a presidência do Desembargador Francisco José Moesch, com a presença da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak – Corregedora Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Luís Alberto D'Azevedo Aurvalle, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Kalin Cogo Rodrigues, Murilo Magalhães Castro Filho, José Luiz John dos Santos e do Doutor José Osmar Pumes - Procurador Regional Eleitoral. As nove horas e trinta minutos, o Desembargador Francisco José Moesch deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603097-96.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 BIBIANA NUNES BITENCOURT BUENO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

INTERESSADO: BIBIANA NUNES BITENCOURT BUENO

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603036-41.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LAFAIETT BORBA FERREIRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: GILBERTO DE MOURA PEREIRA - OAB/RS55233

INTERESSADO: LAFAIETT BORBA FERREIRA

ADVOGADO: GILBERTO DE MOURA PEREIRA - OAB/RS55233

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602309-82.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JORGE GUIMARAES DE LIMA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901

INTERESSADO: JORGE GUIMARAES DE LIMA

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602065-56.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LUIS ANTONIO ZAMBONI DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

INTERESSADO: LUIS ANTONIO ZAMBONI

ADVOGADO: FABIANA WULFF FETTER - OAB/RS51543

ADVOGADO: RODRIGO CARVALHO NEVES - OAB/RS72085-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0603699-87.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

REQUERENTE: PARTIDO AVANTE- AVANTE DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO: TAYNARA TIEMI ONO MIRANDA - OAB/DF48454

ADVOGADO: BRUNO RANGEL AVELINO DA SILVA - OAB/DF23067

ADVOGADO: JUAN VITOR BALDUINO NOGUEIRA - OAB/DF59392

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido formulado pelo órgão estadual do AVANTE, para autorizar a fruição do quantitativo de 10 (dez) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 07.04.23 (5 inserções), 10.04.23 (3 inserções) e 17.04.23 (2 inserções).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602649-26.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 NIKAYA MARTINS VIDOR MOURA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: CAIO AUGUSTO TADEU CARVALHO DE ALMEIDA - OAB/MG108281

ADVOGADO: AMERICO ASTUTO ROCHA GOMES - OAB/SP207522

ADVOGADO: ALBERTO ALBIERO JUNIOR - OAB/RS49173

INTERESSADO: NIKAYA MARTINS VIDOR MOURA

ADVOGADO: CAIO AUGUSTO TADEU CARVALHO DE ALMEIDA - OAB/MG108281

ADVOGADO: AMERICO ASTUTO ROCHA GOMES - OAB/SP207522

ADVOGADO: ALBERTO ALBIERO JUNIOR - OAB/RS49173

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PROPAGANDA PARTIDÁRIA N 0603690-28.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR - OAB/RS88670-A

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido formulado pelo Diretório Estadual do SOLIDARIEDADE, para autorizar a fruição do quantitativo de 10 (dez) inserções estaduais de 30 (trinta) segundos cada, conforme distribuição das veiculações nas seguintes datas e respectivos quantitativos: 17.04.2023 (1 inserção), 19.04.2023 (3 inserções), 21.04.2023 (3 inserções) e 24.04.2023 (3 inserções).

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602196-31.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JUAN CESAR BUHLER SAVEDRA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

INTERESSADO: JUAN CESAR BUHLER SAVEDRA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602466-55.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 JOAO CARLOS SOUZA DO AMARAL DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

INTERESSADO: JOAO CARLOS SOUZA DO AMARAL

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602355-71.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 NELSON FREITAS EGUIA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ARIANE DE FREITAS PAZ - OAB/RS0115415

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO - OAB/RS81556

INTERESSADO: NELSON FREITAS EGUIA

ADVOGADO: ARIANE DE FREITAS PAZ - OAB/RS0115415

ADVOGADO: RENATA DAVILA ESMERALDINO - OAB/RS81556

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600048-13.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Santa Maria - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADA: MIRIAN MARCIANE BARTH

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 041ª ZONA ELEITORAL DE SANTA MARIA - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação da requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600051-65.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Francisco de Paula - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADA: MARIANA DOS REIS PINTO

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 048ª ZONA ELEITORAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600053-35.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADO: CARLOS ESEQUIEL DE OLIVEIRA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 073ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LEOPOLDO - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600054-20.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Passo Fundo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: FRANCISCO JOSÉ MOESCH - PRESIDENTE

INTERESSADO: ILIZANDRA PALUDO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 128ª ZONA ELEITORAL DE PASSO FUNDO - RS

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Ao encerrar os julgamentos do dia, o Desembargador Francisco José Moesch registrou a recente eleição, ocorrida no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, em que foi indicado o nome do Desembargador Voltaire de Lima Moraes para integrar este Tribunal Regional Eleitoral, no biênio de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, quando ocupará os cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. No período assinalado, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, atual Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, passará a exercer a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, e a posse dos novos comandantes desta Casa deverá ocorrer dia vinte e nove de maio vindouro. O Presidente ressaltou que o Desembargador Voltaire é detentor de longa folha de “relevantíssimos serviços prestados ao Sistema de Administração da Justiça”, tendo sido Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Presidente da CONAMP - Conselho Nacional dos Membros do Ministério Público, e Procurador-Geral de Justiça, em dois períodos. Após ter sido nomeado Juiz do Tribunal de Alçada, ocupando a vaga reservada ao Ministério Público pelo quinto constitucional, foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, onde sua destacada trajetória granjeou-lhe alcançar os cargos de Segundo Vice-Presidente, Corregedor-Geral de Justiça interino, e, no biênio de dois mil e vinte, dois mil e vinte e dois, Presidente daquele Órgão de Administração da Justiça. Por fim, o Desembargador Moesch assegurou que este Tribunal Regional Eleitoral será altamente beneficiado por toda a “experiência e luminosidade” do futuro Vice-Presidente, Desembargador Voltaire de Lima Moraes. Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Francisco José Moesch deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar sexta-feira, trinta e um de março, às nove horas e trinta minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Francisco José Moesch, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ MOESCH, Presidente**, em 19/04/2023, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 25/04/2023, às 17:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1357239** e o código CRC **9349BB33**.